



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG  
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078  
Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 074/2024  
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:


Disponibilização de lanche para as gestantes atendidas na Clínica de Especialidades, localizada na Rua Alzino Martelo, Bairro Nova Floresta.

## JUSTIFICATIVA:

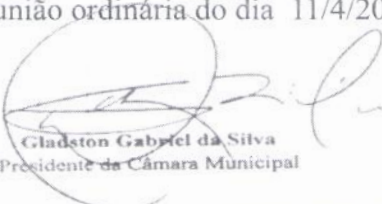
Durante a gestação, é comum aumentar a fome no período da tarde, pois à medida que o bebê cresce, ele demanda mais energia e nutrientes para se desenvolver. Assim, o lanche se torna uma refeição importante nessa fase, devendo conter alimentos naturais, nutritivos e ricos em cálcio para atender às necessidades da mãe e do bebê.

Sendo assim e considerando que as gestantes, quando são atendidas na Clínica de Especialidades, aguardam por um tempo muito longo, a disponibilização de lanche a elas durante o período em que aguardam para ser atendidas torna-se medida essencial para a nutrição delas e de seus bebês.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de abril de 2024

  
**Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profª Beth**  
Vereadora – autora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 11/4/2024, por 15 votos.

  
Gladston Gabriel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal